



CNPJ: 10.207.541/0001- 49

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO
EXERCÍCIO DE 2015

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-SINDSEMP/MA, pelo presente edital, COMUNICA à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, nas pessoas e a quem compete, que deverá recolher na folha de pagamento do mês de março de 2015, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no artigo 582 da CLT, dos servidores do quadro de pessoal efetivo, ativos e inativos, dos servidores do quadro de recrutamento temporário, exclusivamente comissionados ou requisitados, nomeados pela Instituição. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, através da guia em nome deste SINDICATO. **Fica, por intermédio deste edital, também ciente a categoria profissional representada pelo SINDSEMP-MA.**

São Luís, 10 de março de 2015

Valdeny Barros
Presidente do SINDSEMP/MA